



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 81/2018

DATA : 01/10/2018

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partir de 01 de outubro de 2018, a servidora Clorinda Vanda Helena Eloy

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda,

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público homologado em 08 de setembro de 2015;

Considerando que a servidora Clorinda Vanda Helena Eloy tomou posse no dia 01 de outubro de 2015;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicada, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, datado de 01 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público municipal, a partir de 01 de outubro de 2018, a servidora Clorinda Vanda Helena Eloy, portadora do RG nº 652.076-6 PR, inscrita no CPF sob nº 026.630.239-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guaíra/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01/10/2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Art.1º Conceder LICENÇA MATERNIDADE, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, lotada no cargo servente, portadora do RG nº 8.584.364-0 SSP-PR e CPF nº 007.920.289-61, nomeada através da Resolução sob nº 08 de 07 de maio de 2010.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA,
em 20 de setembro de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente

Publicado por:
Fernanda Bertuol

Código Identificador:ICD856BD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO N°. 7 /2018

Data :- 02 de outubro de 2018

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guairá, Estado do Paraná, à pessoa de Angelo Ozias Torres.

A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de **CIDADANIA HONORÁRIA** do município de Guairá, Estado do Paraná, ao senhor **Angelo Ozias Torres**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guianense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.v

Edifício da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de outubro 2.018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salomon Schimmel
Código Identificador:818D5FE4

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA**

PORTRARIA No 81/2018

DATA : 01/10/2018

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partirde 01 de outubro de 2018, a servidora Clorinda Vanda Helena Eloy

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda,

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público homologado em 08 de setembro de 2015;

Considerando que a servidora Clorinda Vanda Helena Eloy tomou posse no dia 01 de outubro de 2015;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guairá, abaixo indicada, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guairá, datado de 01 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público municipal, a partir de 01 de outubro de 2018, a servidora Clorinda Vanda Helena Eloy, portadora do RG nº 652.076-6 PR, inscrita no CPF sob nº026.630.239-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Guairá/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 01/10/2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Presidente

Publicado por:

Andrea Marta Salomon Schimmel
Código Identificador:521C8B38

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA**

PORTARIA No 82/2018

DATA : 01/10/2018

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partirde 01 de outubro de 2018, o servidor Israel Francisco dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Guairá, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda,

Considerando que o servidor abaixo mencionado, foi aprovado em concurso público homologado em 08 de setembro de 2015;

Considerando que o servidor Israel Francisco dos Santos tomou posse no dia 01 de outubro de 2015;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório do servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guairá, abaixo indicado, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guairá, datado de 01 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável no serviço público municipal, a partir de 01 de outubro de 2018, o servidor Israel Francisco dos Santos, portador do RG nº 5.279.691-1PR, inscrito no CPF sob nº745.727.769-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Guairá/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 01/10/2018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Presidente